



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000690

DECRETO Nº 9.516, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001


Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté, o Exmo. Sr. Dep. Federal **CARLOS EDUARDO MOREIRA FERREIRA**, Digníssimo Presidente do Conselho Nacional do SEBRAE

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Excelentíssimo *Senhor* Dep. Federal **CARLOS EDUARDO MOREIRA FERREIRA**, Digníssimo Presidente do Conselho Nacional do SEBRAE que, nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de novembro de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL